



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal CARLOS VERAS (PT/PE)

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N. _____, DE 2019

(Dos Srs. Carlos Veras e Marcon)

Requer a criação, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Subcomissão Especial para, no período de 180 dias, avaliar os processos de deferimento de registro de produtos agrotóxicos, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, e, ao final, produzir relatório para subsidiar os membros da CAPADR quanto a eventuais iniciativas a respeito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para, no período de 180 dias, avaliar os processos de deferimento de registro de produtos agrotóxicos, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, e, ao final, elaborar relatório para subsidiar os membros desta Comissão quanto a eventuais iniciativas a respeito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos o deferimento do registro de produtos agrotóxicos no Brasil passou a assumir proporções sem precedentes. Somente nos dois primeiros meses de 2019, mais especificamente nos primeiros 42 dias úteis de janeiro e fevereiro, o governo concedeu 74



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal CARLOS VERAS (PT/PE)

novas licenças de agrotóxicos, conforme registrado na matéria intitulada “Licença para Envenenar”¹, da Folha de São Paulo.

Em outra matéria do jornal O Globo², a situação foi assim registrada:

O registro de agrotóxicos no Brasil aumentou vertiginosamente nos últimos anos. Em 2018, foram registrados 450. Entre eles, apenas 52 tinham baixa toxicidade — 35 produtos biológicos, 15 biológicos com uso aprovado na agricultura orgânica e dois extratos de plantas com uso autorizado na agricultura orgânica.

Para demonstrar o mencionado volume excepcional de registros concedidos, a média da liberação desses produtos, entre 2005 a 2015, foi de 141 por ano.

Contextualizando esse ritmo de liberações com o potencial dos impactos dos venenos agrícolas na saúde pública e no meio ambiente, e mesmo para os interesses comerciais do Brasil no mercado externo, cumpriria a esta Comissão a criação da Subcomissão Especial sugerida, com o propósito de se obter uma orientação mais qualificada sobre o tema para os seus membros.

Sala da Comissão, em de março de 2019.

Dep. Carlos Veras

PT/PE

Dep. Marcon

PT/RS

¹ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/janiodefreitas/2019/03/licenca-para-envenenar.shtml>
Acesso em 13.3.2019

² Disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/ministerio-da-agricultura-aprova-registro-de-agrotoxicos-de-alta-toxicidade-23393036>